SECRETARIA EXECUTIVA
GRUPO EXECUTIVO DA COPA DO MUNDO
RESOLUÇÃO No- 5, DE 3 DE ABRIL DE 2012

Realiza nova Chamada Pública para seleção de projetos que integrarão a Programação Oficial do Governo Federal na Promoção do Brasil pela realização da Copa do Mundo FIFA 2014, constitui Comissão Especial para análise e seleção desses projetos, revoga a Resolução GECOPA nº 1, de 23 de setembro de 2011 e recomenda ao Ministro do Esporte a revogação da Portaria nº 135, de 28 de setembro de 2011.

O Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 - GECOPA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 14 de janeiro de 2010, alterado pelos Decretos de 07 de abril de 2010 e de 26 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Realizar nova Chamada Pública no prazo de 30 dias para seleção de projetos que receberão chancela da Programação Oficial do Governo Federal na Promoção do Brasil pela realização da Copa do Mundo FIFA.

Art. 2º Constituir Comissão Especial para análise e seleção dos projetos de que trata o art. 1º, que será integrada por dois representantes de cada um dos seguintes órgãos:

I - Ministério do Esporte;
II - Ministério da Cultura;
III - Ministério das Relações Exteriores;
IV - Ministério do Turismo; e
V - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM-PR.

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades para participar do processo de analise e seleção dos projetos.

Art. 3º Revogar a Resolução GECOPA nº 1, de 23 de setembro de 2011.

Art. 4º Recomendar ao Ministro do Esporte a revogação da Portaria nº 135, de 28 de setembro de 2011.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDES
Coordenador